

PORTARIA N.º 11.885, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Determina a realização de Processo Administrativo Especial.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Boletim de Ocorrência nº 305/2020 – Polícia Civil, no qual Lucas Machado Romagnoli relata que funcionários da Prefeitura Municipal deste Município estavam cortando a grama na Av. Rodolfo Taborda e que teve o vidro do lado esquerdo de seu veículo Parati, placas IDA 1504, o qual estava estacionado na rua supracitada, quebrado por uma pedra que foi arremessada pelas máquinas durante a execução do serviço,

- Considerando o Parecer Jurídico homologado pelo Prefeito Municipal no dia 09/03/2020 pela abertura de Processo Administrativo Especial para que seja efetuado o pagamento do conserto,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de Processo Administrativo Especial visando o pagamento do conserto do vidro do lado esquerdo do veículo Parati placas IDA 1504.

Art. 2º Designa para promover o Processo Administrativo Especial a Comissão nomeada pela Portaria 11.608/2019, assim composta: Presidente Simone Silveira Cardoso; Membros: Rosa Amara Silveira, Samira Garcez Ibrahim e Fernanda Nunes Morales.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 10 de março de 2020.

Artigas Teixeira da Silveira,
Prefeito Municipal.

Visto pelo Jurídico.

Em...../...../.....

.....